APROVADO
EM 13/03/24
SESSÃO 2193ª
1º Secretário

Ata da 335ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Timon - MA, que Concede Reajuste aos Profissionais do Magistério da Educação Básica do Município de Timon e dá outras providências.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 12H30 (doze horas e trinta minutos), reuniu-se em sua sede própria na Avenida Paulo Ramos, S/N, Bairro Centro, neste município, na **335ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Timon - MA, Biênio 2023/2024**. Estavam presentes os Senhores: **Celso Antônio Silva Lopes**, presidente, e, demais vereadores, a saber: Allyne Helena Piauilino de Macedo Pego; Denisvaldo Gino de Sousa; Edvar Borges Schalcher; Francisco Marques Torres; Francisco Morais Reis; Ivan Batista da Silva; Jair Mayner Silva; João Caldeira Neto; Maria da Luz de Sousa Silva Flor; Pedro Augusto de Morais; Thiago de Carvalho Santos; Denisvaldo Gino de Sousa; Vanda Rodrigues dos Santos Ao todo, 13 (treze) vereadores e vereadoras presentes. **Vereadores com ausência justificada:** Edmar das Chagas Correia; Ulisses Waquim; Helder Kaic Nascimento de Alencar; Jorge Marcos da Silva Passos; José Uilma da Silva Resende; Luís Carlos da Silva Sá; Juarez Júlio de Morais Silva Filho; José Torquato de Macedo Neto. Ao todo 20 (vinte) vereadores presentes. **ORDEM DO DIA** constou: **PARECER CONJUNTO Nº 001/2024 – CCJLAAMRF e COFOPPPM AO PROJETO DE LEI Nº 001/2024. PROJETO DE LEI Nº 001/2024 – Autor: Poder Executivo Municipal – Ementa:** Concede Reajuste aos Profissionais do Magistério da Educação Básica do Município de Timon e dá outras providências. Na ocasião foi apresentado o **REQUERIMENTO 001/2024** Requerendo a votação da matéria em caráter de urgência, nos termos do Art. 130, no seu § 1º; e, Art. 131, §§ 1º e 2º, da Resolução nº 12/1991, Regimento Interno da Câmara Municipal de Timon. Submetido à apreciação o Requerimento foi **aprovado.** Em seguida foi feita a leitura e discussão do **PARECER CONJUNTO Nº 001/2024 – CCJLAAMRF e COFOPPPM. Aprovado.** Em

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2193ª
Secretário

APROVADO
EM 13/03/24
SESSÃO 2193ª
1º Secretário

discussão o **PROJETO DE LEI Nº 001/2024.** Foi **aprovado** em votação única. **Nada** mais a tratar, o **Sr. Presidente** deu por encerrada a presente sessão. E para constar, lavrou-se a presente Ata que, após lida, será assinada por mim, Vereadora MARIA DA LUZ DE SOUSA SILVA FLOR, **1ª (primeira) Secretária**; pelo Senhor **Presidente**, Vereador CELSO ANTÔNIO SILVA LOPES; pelo Senhor **1º (primeiro) Vice-Presidente**, Vereador ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA; e pela **2º (segundo) Secretário**, Vereador THIAGO DE CARVALHO SANTOS. A Sessão foi levantada às 11H45 (onze horas e quarenta e cinco minutos). Sala das Sessões da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2193ª
Secretário